



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
11ª Vara Federal de Curitiba

Avenida Anita Garibaldi, 888, 5º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1811 - www.jfpr.jus.br -
Email: prctb11@jfpr.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5002964-22.2012.4.04.7012/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EXECUTADO: BRITADOR DAL ROSS LTDA - EPP

DESPACHO/DECISÃO

A decisão proferida no evento 159.1 determinou a alienação dos veículos penhorados, por meio de leilão.

O executado foi intimado das datas aprazadas para os leilões, no evento 193.1, bem como seu advogado no evento 184.

O edital foi expedido no evento 208.1.

O leiloeiro informou que na 1ª e na 2ª praça não houve interessados.

No evento 223.1, o leiloeiro informou que em razão dos veículos não terem sido removidos, tentou agendar com o executado data para realizar vistoria e efetuar registro fotográfico dos veículos penhorados, porém o executado se recusou a agendar data, informando que poderiam fotografar os veículos em seu endereço. Nada obstante, não foi possível realizar a diligência porque os veículos não se encontravam no endereço. O leiloeiro

5002964-22.2012.4.04.7012

700020651584.V10



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
11ª Vara Federal de Curitiba

acrescentou que, embora o executado tenha se recusado a fornecer o endereço onde estão localizados os veículos, foi feita diligência no Município de Vitorino, no entanto no local só havia 5 veículos.

O leiloeiro justificou a necessidade de tirar fotografias dos veículos e informar o estado de conservação e funcionamento para atrair licitantes.

E, diante dos empecilhos apresentados pelo executado na apresentação dos veículos, requereu *"ao MM. Juiz que o Sr. LUIZ CARLOS DAL ROSS seja intimado a fornecer um registro fotográfico de todos os veículos com fotos de todos os ângulos dos veículos, dos pneus, do motor e da parte interna, assim como informe o estado de conservação e o funcionamento de cada um deles. SOLICITA-SE também que o Sr. LUIZ CARLOS DAL ROSS disponibilize todos os veículos no pátio da empresa nos dois dias úteis que antecede a próxima data de leilão para que seja possível ser vistoriados por eventuais licitantes."*

DECIDO

O executado está opondo dificuldades para a alienação judicial dos veículos penhorados.

Defiro o pedido do leiloeiro.

Intime-se o executado para, **no prazo de cinco dias úteis**, apresente nos autos o *registro fotográfico de todos os veículos, com fotos de todos os ângulos dos veículos, dos*



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
11ª Vara Federal de Curitiba

pneus, do motor e da parte interna, assim como informe o estado de conservação e o funcionamento de cada um deles, sob pena de multa de 20% sobre o valor atualizado do débito (art. 774, II e parágrafo único do CPC), sem prejuízo da remoção forçada pela polícia judiciária até o pátio do leiloeiro.

Destaco que a multa da decisão do evento 117.1 foi aplicada porque o executado se recusou a informar a localização dos veículos.

Intime-se, ainda, o executado para franquear o acesso a *"todos os veículos no pátio da empresa nos dois dias úteis que antecede a próxima data de leilão para que seja possível ser vistoriados por eventuais licitantes."*

Documento eletrônico assinado por **SILVIA REGINA SALAU BROLLO, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020651584v10** e do código CRC **517a8694**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVIA REGINA SALAU BROLLO

Data e Hora: 16/06/2026, às 15:31:40

5002964-22.2012.4.04.7012

700020651584.V10